

Ofício 163/2019/COMPDEC

Ouro Preto, 02 de dezembro de 2019

**Ilma Senhora
Regina Braga - Vereadora**

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 408/2019.

A Defesa Civil agradece o Requerimento nº 408/2019 e vem, por meio deste, responder aos questionamentos levantados. A Rua Pirita, localizada no Bairro São Cristovão é, também, objeto de preocupação e mais um lugar que merece atenção, dentro de um município com as dimensões territoriais que Ouro Preto possui, o qual faz divisa com cidades, como, **por exemplo**, Itabirito, Ouro Branco e Congonhas.

Em relação à Rua Pirita, foco do requerimento, tem-se o mapeamento realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e que compreende, além da setorização das áreas de risco do município, informações sobre o tipo de risco existente em cada área. A Defesa Civil realiza constantemente vistorias a fim de complementar as informações do mapeamento, pois algumas residências inseridas dentro dos setores apresentam características que as colocam em condição de exposição maior ao risco, como a execução de intervenções, como cortes em taludes, acréscimo de pavimentos e que muitas vezes são realizados pelos moradores, sem a devida orientação de um profissional habilitado.

Para conhecimento de vossa senhoria, disponibilizamos, em CD,(anexo) alguns relatórios que a Defesa Civil tem em seu acervo sobre a Rua Pirita.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



Neri Moutinho Rômulo
Coordenador da COMPDEC/OP